



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3870/08, de 13 de outubro de 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.971/2007, de 28 de novembro de 2007

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e da Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.024	Atenção Básica Fixa - FMS		
4.4.90.52 (224)	Equipamentos e Material Permanente	0 1 303	27.900,00
TOTAL			27.900,00

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial e total de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal da Saúde e da Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.301.0019.2.024	Atenção Básica Fixa - FMS		

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

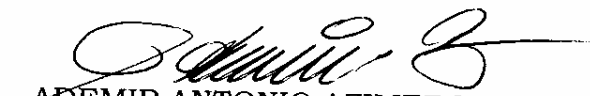
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
3.1.90.47 (209)	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1 303	2.900,00
3.3.90.47 (223)	Obrigações Tributárias e Contributivas	0 1 303	10.000,00
0601.10.301.0019.2.026	Saúde da Família – FMS		
3.3.90.36 (249)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 303	15.000,00
TOTAL			27.900,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2008.


PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365